

PORTARIA N.º 538, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - PRORROGAR, o prazo da designação, conforme Ofício nº 39/2023 encaminhado pelo Cartório da 178ª Zona Eleitoral de Colina da senhora Aline Calora de Oliveira - portadora do Registro Geral nº 45.695.301-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para, em designação, desempenhar suas atribuições administrativas nas dependências do Cartório Eleitoral da 178ª Zona Eleitoral – Fórum da Comarca de Colina.

Art. 2.º - O período de prorrogação para o exercício de atividades pelo funcionário público acima mencionado será estendido até o próximo dia 1.º do mês de Junho do ano de 2024, respeitando-se os termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Colina, podendo ser prorrogável o período de designação de acordo com entendimento entre as partes conveniadas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 520/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Julho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo